INDICAÇÃO CMC Nº 147/ 2024

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1040/2024
Data: 20/03/2024 - Horário: 07:32
Legislativo

Exmo. Sr.
Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Congonhas

O vereador que o presente subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes ouvidos o plenário vem indicar ao excelentíssimo senhor Cláudio Antônio de Souza, Prefeito Municipal de Congonhas, que avalie junto ao Departamento de Transito, a possibilidade de instalar uma rotatória e faixas de pedestres no local em que se encontram a avenida Bias fortes e ruas Goiás e Izabelinha, entre os bairros Bom Jesus e Lamartine.

.

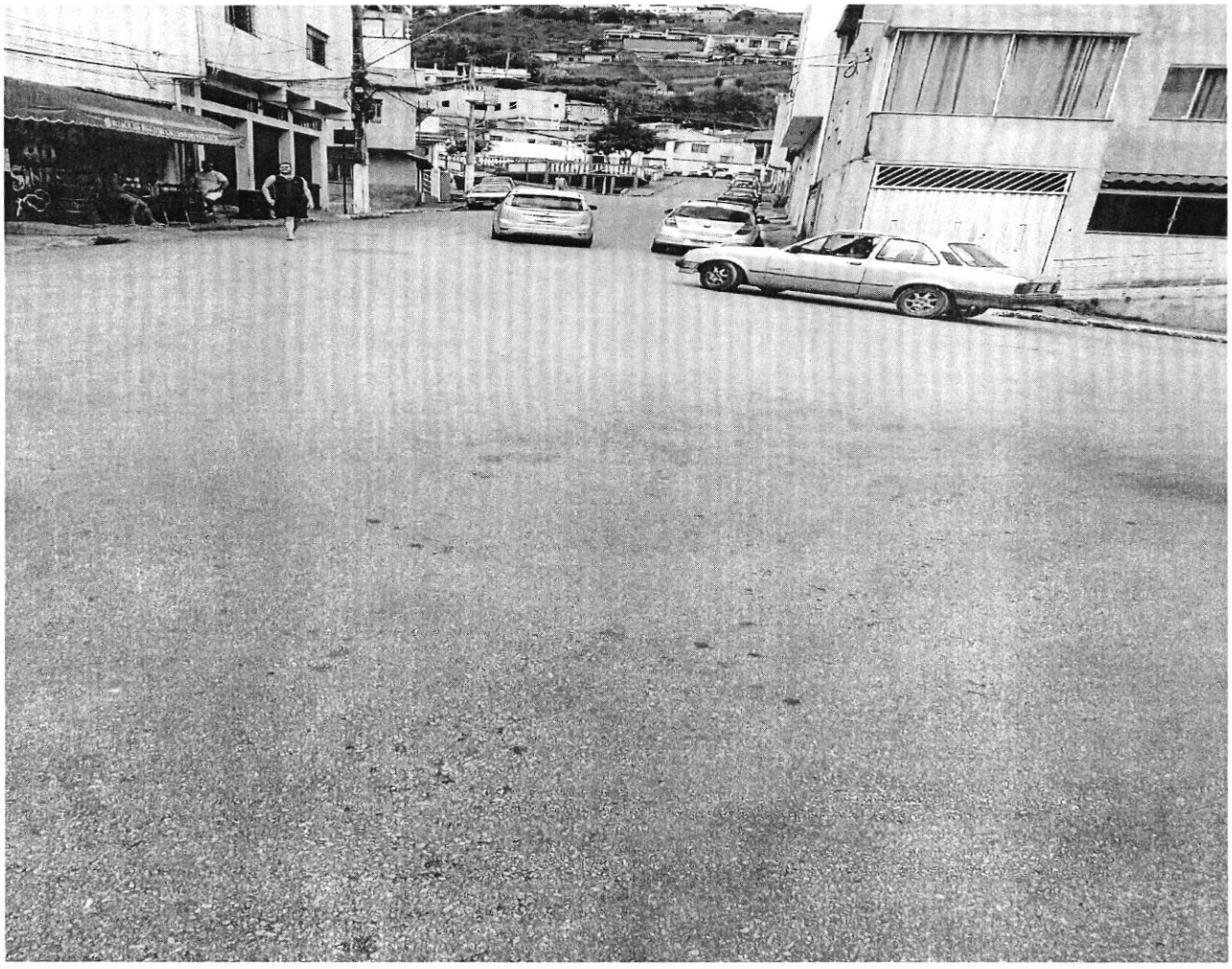

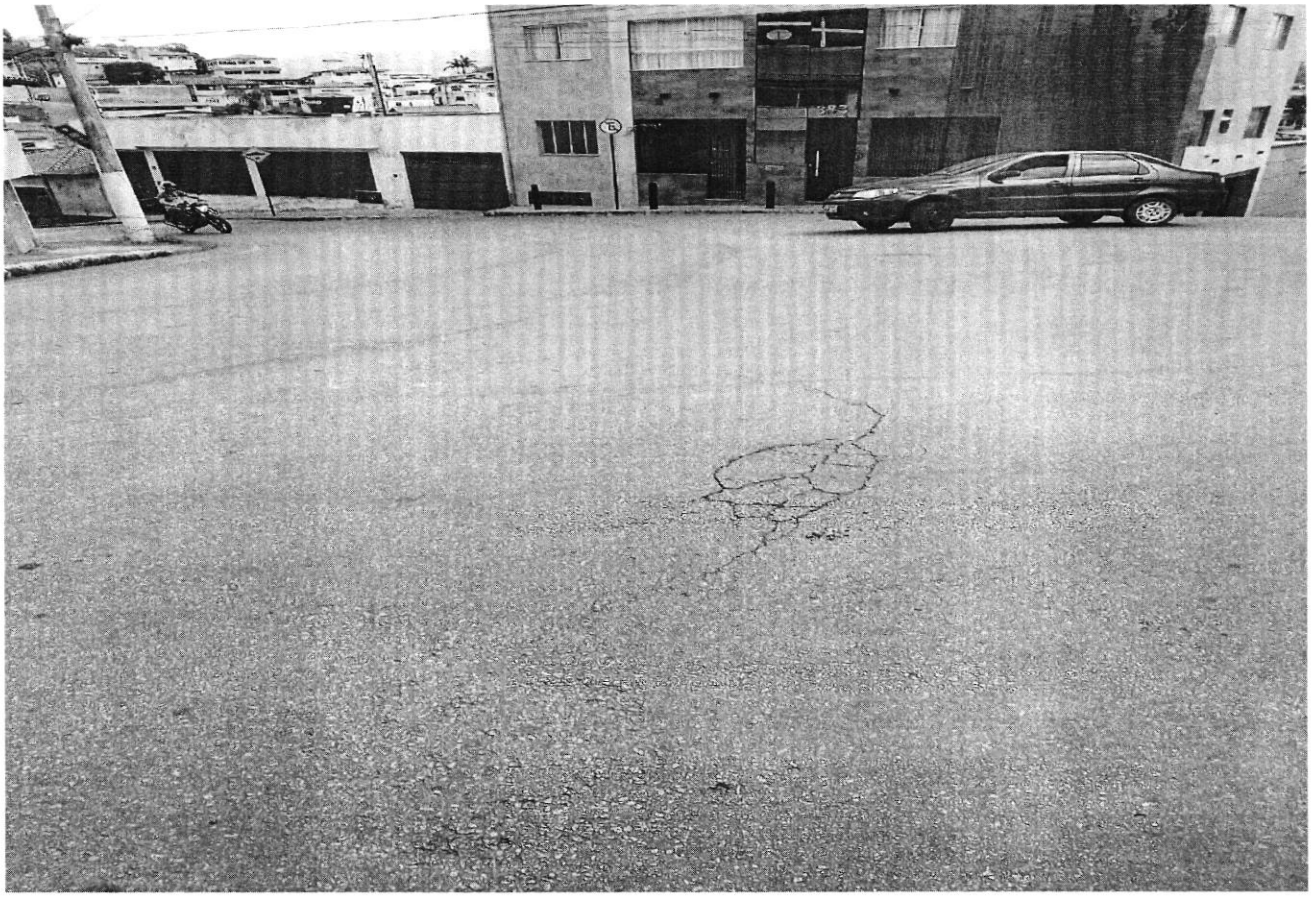

Justificativa

A instalação da rotatória se faz necessária pois, não há nenhuma sinalização adequada no local, fazendo com que o mesmo se torne perigoso.

Segundo relato de moradores pequenos acidentes são constantes.

A não instalação da rotatória é compactuar com um desastre que está prestes a acontecer, pois o fluxo da via aumentou muito nos últimos anos e sem a sinalização adequada motoristas e pedestres se arriscam para evitar colisões e atropelamentos.

O excesso de veículos em determinados horários prejudica o transito e a locomoção das pessoas.

Vale a pena ressaltar que nas imediações desse local existem duas escolas com alto índice de alunos, fazendo com que o transito se torne ainda mais caótico nos horários de chegada e saída das escolas.



Deste modo, solicitamos que seja feito o serviço acima citado em caráter de urgência, para o bem estar dos munícipes, e restabelecer as condições de segurança do local.

Certo de sua compreensão no atendimento deste deixo aqui meu agradecimento.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de março 2024.

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
VEREADOR